



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 10 de agosto de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira Presidente
Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva (1º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (2º Vice-Presidente)
Ver. Edglêi Ramalho (1º Secretário)
Ver. Fabrício Magno (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Herlon Cabral - PL	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade
Ver. Saulo Dantas - Solidariedade	Ver. Enrique Douglas – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Enrique Douglas - Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Lucas Lopes - Avante	Ver. Saulo Dantas - Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Bira Carvalho - Avante	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Enrique Douglas – União Brasil	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Moisés” do Meninas Bar” - Avante	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

SUPLENTE/PARTIDO	
Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Júnior Paulo - Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Lucas Lopes - - Avante



SEMANÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 10 de agosto de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 177/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANNA BEATRIZ MAIA OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Legislativos, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de agosto de 2026.

Ver. JOSE PEREIRA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 178/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYSA EDUARDA SALES VILAS BOAS para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Legislativos, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de agosto de 2026.

Ver. JOSE PEREIRA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 082/2026

Revogam-se os Atos da Presidente nºs 080 e 081, datados de 24 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no "caput" do art. 19, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Atos do Presidente nºs 080 e 081, de 24 de julho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 07 de agosto de 2026.

Ver. JOSE PEREIRA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 085/2026

Constitui Comissão Especial para exame de Proposta de Emenda a LOM nº 002/2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 52, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 150 do Regimento Interno (Resolução nº 158/2006), depois de ouvido o Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido";

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL para o exame de mérito da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 002/2026, da lavra do Vereador Fabrício Magno e Outros, composta pelos seguintes Vereadores:

TITULAR	SUPLENTE
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Enrique Douglas – Avante
Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil	Ver. Moisés "do Meninas Bar"
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Edglêy Ramalho – Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Lucas Lopes – Avante	Ver. Hérlon Cabral – PL

Art. 2º Fica os Membros da Comissão Especial convocados para reunião de instalação e escolha de Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada nesta terça-feira, dia 11 de agosto de 2026, às 11h30min, no Plenário "Fernando Macêdo" da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do art. 51, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 10 de agosto de 2026.

Ver. JOSE PEREIRA
Presidente